



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

Indicação nº ____/2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Cecon, a **substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED no percurso que se estende desde o trevo dos Castelhanos até a beira-mar, na comunidade da Praia dos Castelhanos.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED no percurso que se estende do trevo dos Castelhanos até a beira-mar, na comunidade da Praia dos Castelhanos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica nos benefícios oferecidos pelo modelo sugerido, tais como: **(i)** eficiência energética, reduzindo custos e consumo de eletricidade; **(ii)** melhor visibilidade e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres; **(iii)** maior durabilidade, minimizando manutenções frequentes; e **(iii)** sustentabilidade ambiental, com menor impacto ecológico.

Além disso, a substituição atenderá os anseios da população, que tem reiteradamente reclamado da baixa visibilidade e sensação de insegurança no local.

Assim sendo, solicito que a medida seja avaliada e implementada, promovendo uma iluminação mais eficiente e segura para todos que transitam pelo trecho mencionado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de abril de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **04/04/2025 14:39**

Checksum: **6D4FDCE67281D38D90370EBAF03A32813C573E779CBCBC56054018C5A05EBAA**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.